



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2004

Teresina, 06 de janeiro de 2004.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições legais,

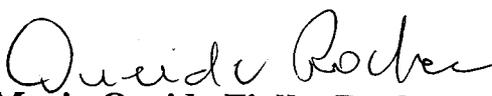
Considerando o Art. 10, XIV, do Estatuto da Universidade Estadual do Piauí,
Ad Referendum do Conselho Universitário,

RESOLVE

Art. 1º - Suspender as transferências facultativas externas, o ingresso de alunos portadores de Curso Superior e a Complementação de Estudos nesta IES, até 31/07/2004.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


Maria Oneide Fialho Rocha
Reitora *Pro Tempore* da UESPI